

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 154 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 028/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren/MS n.464235 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de Rio Verde de MT/MS, nos dias 05 e 06 de maio de 2021

Art. 2º Os Assessores do DFIS Dr. Alex Souza de Oliveira e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, considerando que atividades se iniciaram na manhã do dia 06 de maio, a ida ocorrerá no dia 05 de maio de 2021, e retorno no termino da fiscalização do dia 06 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren/MS n.464235 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a conduzir o veículo oficial no período de 05 a 06 de maio de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978